



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 3967/2021

Autoria: Executivo Municipal

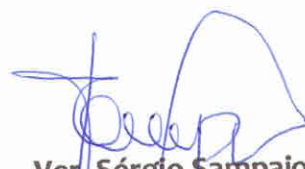
Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor R\$ 10.000,00, por redução de dotação.

O projeto em questão Nº 3967/2021 abre um crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, com o objetivo de suplementar dotação e assim possibilitar os trabalhos da Câmara de Vereadores.

No tocante à redação do projeto, está apto a ser apreciado e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, pois atende todas as premissas constitucionais.

É o Parecer.

Butiá, 03 de março de 2021.


Ver. Sérgio Sampaio
Presidente/Relator


Ver. Vagner Pfütze
Secretário


Ver. Mateus Fonseca
Integrante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Projeto de Lei nº 3967/2021

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00, com recurso por redução de dotação.

Nos termos regimentais, vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei em questão, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto de lei em questão, oriundo do Executivo Municipal, cuja redação versa sobre a abertura do referido crédito, visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores e servirá para viabilizar os trabalhos da mesma, no exercício de 2021.

Por fim, com fundamentos na legislação vigente, e, não havendo óbices que impeçam a regular tramitação do projeto em questão, **RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3967/2021.

É o Parecer.

Butiá, 01 de março de 2021.


Ver. MATEUS FONSECA
Presidente/Relator

Ver. HÉLIO DO TÁXI
Secretário

Ver. JEFERSON GAMA
Integrante